



Lavras/MG, 10 de junho de 2026
Memorando nº 09/2026 – Seleção Pública nº 30/2026

Para: Coordenação setor de compras

Prezada Christiane Figueiredo Alvarenga Fialho,

No dia 10/06/2026, foi realizada a sessão da Seleção Pública nº 30/2026, destinada à contratação de empresa especializada no fornecimento de **Centrífuga Refrigerada para tubos diversos**.

Conforme registrado na Ata de Julgamento, não houve envio de propostas para participação no certame. Diante disso, a comissão declarou o processo deserto.

Com fundamento no art. 9º, § 3º, do Decreto nº 8.241/2014, que dispõe: *“Quando não acudirem interessados à seleção pública, os interessados não atenderem às condições de habilitação ou as propostas apresentadas não atenderem aos critérios de seleção, a fundação de apoio poderá contratar diretamente o fornecedor, mantidas as condições pré-estabelecidas no instrumento convocatório, inclusive quanto ao valor máximo estabelecido nos termos do Capítulo I deste Decreto.”*

Diante desse cenário, solicitamos a gentileza de informar se podemos prosseguir com a contratação por meio de compra direta, conforme previsto na legislação, ou se devemos realizar nova Seleção Pública, considerando a busca pela economicidade nas aquisições.

Informamos que a opção de contratação direta talvez possa ser viável, visto que havíamos recebido 03 (três) propostas para levantamento de preços, o que demonstra que temos potenciais fornecedores.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
DAYANA GABRIELA DA SILVA CORREA
Data: 10/06/2026 15:13:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dayana Gabriela da Silva
Presidente da comissão de Seleção

